



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 008/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO E A EMPRESA PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA. (PROCESSO 23109.010495/2023-77).

A **Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP**, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, 35402-048, em Ouro Preto/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570.898-0093, neste ato representada por sua Vice-Reitora, Profª Roberta Eliane Santos Froes, nomeada pela Portaria Reitoria nº 114, de 20/02/2025, considerando as disposições da Portaria Reitoria nº 064, de 07/02/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 23109.010495/2023-77 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, registra por intermédio desta **APOSTILA**, a variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto na cláusula Sétima do Termo de Contrato nº 025/2023, mediante as cláusulas a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 Reajuste do valor contratual conforme previsto no item 6.2 do Termo de Contrato nº 025/2023.

1.1.2 O valor total da assinatura é reajustado com base no índice IPCA divulgado para o período 03/2024 a 02/2025, que apresentou variação positiva de 5,05763%. Considerando a anualidade do contrato, os valores serão ajustados a partir de 02/03/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

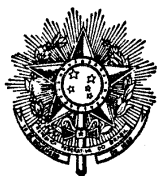
2.1 O valor anual estimado do contrato fica atualizado para **R\$ 157.607,52 (cento e cinquenta e sete mil seiscentos e sete reais e cinquenta e dois centavos)**.

2.2 O valor mensal passa a ser de R\$ 13.133,96 (treze mil cento e trinta e três reais e noventa e seis centavos), a partir de 02/03/2025.

2.4 A despesa estimada com o presente Apostilamento é de **R\$ 7.587,46 (sete mil quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos)**, para o período de 02/03/2025 a 01/03/2026, considerando o saldo estimado de contrato:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ORÇAMENTO

3.1 O valor da despesa do presente apostilamento corre à conta dos Recursos Orçamentários alocados no Programa de Trabalho 5113, PTRESS 230896, Ação de Gov. 20RK, Fonte de Recursos 1000, Elemento de despesa 33.90.39.



CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 025/2023 não alteradas pelo presente instrumento.

Por estarem as partes justas e acertadas, assina a **Contratante** o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do referido Contrato, para todos os fins legais e de direito.

Ouro Preto, 24 de março de 2025

Documento assinado digitalmente
 **ROBERTA ELIANE SANTOS FROES**
Data: 24/03/2025 15:11:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Universidade Federal de Ouro Preto
Contratante

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
 **PEDRO HENRIQUE ARANTES NASCIMENTO DIAS**
Data: 27/03/2025 09:10:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
1ª - _____

Documento assinado digitalmente
 **VINICIUS MOREIRA**
Data: 27/03/2025 09:19:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
2ª - _____